

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGO-CIOSLTALDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a renovação de Licença de Operação para a atividade Depósito e comércio atacadista de agrotóxicos, adubos, fertilizantes, corretivos de solo, sementes, instalada na Rodovia PR-090, Km-01, nº 418, município de Bela Vista do Paraíso-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA**

PORTO DE AREIA HORIZONTE LTDA. - ME, CNPJ Nº 20.991.001/0001-52, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação Renovada (LO nº 32224, Vencimento 21/07/2022) para extração de areia às margens do Rio Paranapanema, no município de Primeiro de Maio/PR.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 80/2021**

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, n2 873, Centro, e

**CONTRATADA:** ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Jacarandá, nº 677, Bairro Parque Verde, Foz do Iguazu - Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 35.293.377/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Thiago Zys, portador do RG: 8.643.617-5 e inscrito no CPF: 101.880.239-84.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 80/2021, que tem por objeto a execução de infraestrutura elétrica no entorno do lago com instalação de postes e iluminação em LED, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2021, pelo presente instrumento vem aditar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

**Expediente**



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.  
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR  
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000  
Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000  
www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br  
• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br  
As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.  
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.  
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR  
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares  
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



Primeiro de Maio - PR, 16 de março de 2022.

*BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA*  
Prefeita  
*ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA*  
Contratada

**PORTARIA Nº 5.401, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido do Sr. Nivaldo Ribeiro de Amorim, protocolado sob o nº. 430/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido, a partir de 11/03/2022, NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM, matrícula nº. 500351, portador da cédula de identidade RG nº. 18.027.893 SSP/SP, CPF nº. 481.012.659-53, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente, grupo ocupacional assessoramento superior do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de março de 2022.

*Bruna de Oliveira Casanova*  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 5.404, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento e atestado médico da servidora Luciana Tramontina Prata, protocolados sob o nº. 452/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a LUCIANA TRAMONTINA PRATA, matrícula nº. 401733, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.451.700-9 SSP/PR, CPF nº. 027.231.929-54, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A01" do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 11/03/2022, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de março de 2022.

*Bruna de Oliveira Casanova*  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº. 7/2022**

**Natureza do Contrato:** Excepcional interesse público – prazo determinado

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

**Contrato:** Jaqueline Rodrigues Gonçalves Lanza – CTPS Nº. 7288708 - Série 0030PR  
RG nº. 9.985.948-2 SSP/PR – CPF Nº. 069.549.909-22

**Cargo:** Enfermeiro

**Jornada Semanal:** 40 horas – de segunda a sexta-feira

**Valor Mensal:** R\$ 3.092,19

**Início de Vigência:** 16/03/2022

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022**

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

**FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.050.725/0001-82**  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Serviço de recapagem a frio, em pneu 900 R20, diagonal, borrachudo, sulco mínimo de 18 MM;	Un	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
4	Serviço de recapagem a frio, em pneu 275/80 R22.5, radial misto, liso, 16 lonas, sulco mínimo de 16 MM.	Un	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
7	Serviço de recapagem a quente, de pneu 12.5/80-18, diagonal, 10 lonas, L3, sulco 2mínimo de 24MM.	Un	8	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00
13	Serviço de recapagem a quente, em pneu 750 x 16, diagonal, 12 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 10MM.	Un	24	R\$ 275,00	R\$ 6.600,00
15	Serviço de recapagem a frio, em pneu 700 x 16, radial, 10 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 21 MM.	Un	8	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
18	Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos.	Un	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00

**FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT. PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 58.619.644/0001-42**  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 31.940,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Serviço de recapagem a quente, em pneu 19.5 R 24, diagonal, 12 lonas, R4, sulco mínimo de 26 MM.	Un	4	R\$ 1.310,00	R\$ 5.240,00
9	Serviço de recapagem a quente, em pneu 18x 4 x 30, diagonal, 10 lonas, R1 agrícola, sulco mínimo 38MM.	Un	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
17	Serviços de Vulcanização em pneus para maquinhas pesadas.	Un	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00

**FORNECEDOR: J. P. BELEZE EPP - CNPJ: 54.054.937/0001-79**  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 122.682,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de recapagem a frio, em pneu 1000 R20, 16 lonas, radial, borrachudo, sulco mínimo de 18 MM.	Un	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
2	Serviço de recapagem a frio, em pneu 1000 R20, 16 lonas, diagonal, borrachudo, sulco mínimo de 18 MM.	Un	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
5	Serviço de recapagem a quente, em pneu 1400 R24, comum, 16 lonas, sulco mínimo de 24MM.	Un	24	R\$ 1.190,00	R\$ 28.560,00
6	Serviço de recapagem a quente, em pneu 1300 R24, diagonal, 16 lonas, sulco mínimo de 24 MM.	Un	6	R\$ 655,00	R\$ 3.930,00
11	Serviço de recapagem a quente, em pneu 20,5 x 25, radial, 16 lonas, G2, sulco mínimo de 28 MM.	Un	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
12	Serviço de recapagem a quente, em pneu 18 x 4x34, diagonal, 10 lonas, R1 agrícola, sulco mínimo de 35 MM.	Un	4	R\$ 1.748,00	R\$ 6.992,00
16	Serviço de recapagem a frio, pneu 800 x 16, R1, 12 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 21 MM.	Un	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

**FORNECEDOR: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA - CNPJ: 04.895.855/0001-89**  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Serviço de recapagem a quente, em pneu 14x 9 x 24, diagonal, 12 lonas, R1, sulco mínimo de 35 MM.	Un	8	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
14	Serviço de recapagem a frio, em pneu 215/75 R17,5, radial, misto, borrachudo, sulco mínimo de 14,5 MM.	Un	150	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 199.422,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois)**

Primeiro de Maio, 15 de março de 2022.

*BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA*  
Prefeita